



FATO RELEVANTE

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S1" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código CVM nº 94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 41.811.375/0001-19 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300576535, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Imobiliários, em Três Séries, da 116ª (Centésima Décima Sexta) Emissão da Securitizadora ("Emissão" e "CRI"), vem, por meio do presente Fato Relevante e nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, informar que foi identificado o inadimplemento do pagamento da Remuneração (conforme definido nos Documentos da Operação) devida no dia 18 de maio de 2026. Cumpre esclarecer que o prazo de cura para sanar o referido descumprimento da obrigação é de 5 (cinco) Dias Úteis, conforme estipulado na Cláusula 9.1.2, alínea "c" do "*Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Da 1ª (Primeira) A 3ª (Terceira) Séries Da 116ª (Centésima Décima Sexta) Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Praia Bela Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.*" ("Termo de Securitização").

A Securitizadora esclarece, ainda, que permanece envidando os esforços cabíveis, em constante interlocução com a Devedora, para a adoção das medidas necessárias à regularização da situação. Ressalta, ainda, que os encaminhamentos e deliberações sobre o tema serão oportunamente submetidos à Assembleia Especial de Titulares dos CRI.

A Securitizadora manterá os investidores e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos relevantes relacionados à operação.

São Paulo, 19 de maio de 2026.

Alejandro Merino
Diretor de Securitização